



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

#### REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 050/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, de acordo com o termo de referência constante no Anexo I e Anexo III, parte integrante do edital.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e treze, às 14:00 (catorze horas) horas, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**, presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 022/2013, de 22 de janeiro de 2013, foi instalada a sessão de abertura, e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou que retiraram o Edital para este certame licitatório os seguintes proponentes: **ALICERCE CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.929.305/0001-94 e **SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.680.325/0001-16; sendo que a proponente: **ALICERCE CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.929.305/0001-94, não apresentou-se para a presente sessão, nem mesmo enviou os envelopes nº “01” e nº “02” para prosseguir participando da presente licitação. De acordo com o edital, a proponente participante da licitação, **SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.680.325/0001-16 apresentou a documentação para identificação e credenciamento de seu respectivo representante para a presente licitação, sendo que a própria empresária, a Srta. Jozélia de Lima Ribas, portadora da Cédula de Identidade nº 7.293.320-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 034.064.779-50. Após o credenciamento da proponente, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação e seguiu com a abertura do envelope nº “01”, o qual continha a proposta de preço da proponente e que, foi conferido e rubricado, tanto o envelope nº “01”, quanto a proposta, pelo pregoeiro e equipe de apoio e pela representante da proponente participante. Após análise da proposta apresentada, a qual foi declarada em conformidade com o edital, o proponente participou da etapa de lance do presente Pregão Presencial nº 033/2013, conforme valores em moeda nacional da planilha a seguir:

#### PLANILHA DE LANCES DAS PROPONENTES RE. PP 033/2013:

LANCES	SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME
ITEM 01 PROPOSTA INICIAL	10.000,00
LANCE 01	Optou por não ofertar, lance (por não reduzir o valor da proposta original)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

### ESTADO DO PARANÁ

A proponente apresentou a proposta global no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Atento ao princípio da economicidade, o pregoeiro negociou com a representante da proponente para que viesse a reduzir o valor de sua proposta para o objeto do presente processo licitatório, porém, mesmo após várias tentativas, a representante da proponente manifestou-se por não alterar o valor original da proposta. Dado prosseguimento a sessão, abriu-se o **envelope nº 002**, contendo os documentos de habilitação da proponente participante, sendo os mesmos conferidos e rubricados, tanto o envelope nº "02", quanto os documentos de habilitação, pelo pregoeiro e equipe de apoio e pela representante da proponente participante. A Comissão examinou os documentos de habilitação da proponente, e, considerando-os, em conformidade com os requisitos do Edital de Pregão Presencial nº 033/2013, julgou habilitada a proponente. Novamente o pregoeiro tentou negociar com a representante da proponente, para que viesse a diminuir o valor ofertado na proposta original, porém esta, novamente manifestou por não alterar o valor da proposta original. E, tendo em vista que estavam presentes a esta sessão o pregoeiro e a equipe de apoio abaixo assinados e como a representante da proponente nada mais argüiu, dá-se por encerrado os prazos previstos no art. 109, inciso I, alínea 'a' e alínea 'b', da Lei 8.666/93, ficando adjudicado a proponente **SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.680.325/0001-16, o objeto do presente certame licitatório, que será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Marquinho/PR, para os fins previstos em lei. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pela representante da proponente participante.

VILSO DOS SANTOS

Pregoeiro

ELIO BOLZON JUNIOR

Membro da equipe de apoio

EVERALDO D. JUSTINA MEURER

Membro da equipe de apoio

JOZÉLIA DE LIMA RIBAS

RG: 7.293.320-6 SSP/PR

Representante